



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 12/2024

Súmula: Estabelece horário especial de expediente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA SANTA: PAIXÃO DE CRISTO, DIA 29 DE MARÇO DE 2024

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Horário Especial de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), que será das 07h30 às 11h30, em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE**